



Portaria nº 05/2021

Publicado no Mural do Átrio da
Câmara Municipal de Veríssimo-MG

04 JAN. 2021

Íliranda
Íliranda Aparecida de Miranda
Secretária Legislativa

“DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - A partir do mês de janeiro de 2021, a carga horária da servidora ELISETE TOMAS DE SANTANA (cargo serviços gerais) será, excepcionalmente, das 07:00 às 17:00 horas, trabalhando 02 (duas) vezes por semana.

Art. 2º - Referidas medidas têm como objetivo assegurar, de forma segura, o retorno das atividades da servidora Elisete, devendo esta observar as normas sanitárias estabelecidas pelo Município de Veríssimo-MG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou alterada a qualquer tempo pela Presidência da Câmara Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 04 de janeiro de 2021.


Ver. JOEL MARQUES FERNANDES FILHO
Presidente da Câmara Municipal 2021